



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal

Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000

Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

Jaguapitã_Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

PREFEITURADOMUNICÍPIODEJAGUAPITÃ

Prefeito Municipal – Edison Rodrigues de Almeida

Vice Prefeito – Diego Almeida Madeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde – Ivani Alves de Souza

Coordenador Atenção Primária em Saúde - Fabio Biondo

Coordenadora Saúde Bucal - Ana Flavia Balconi Virtuan

Coordenadora Vigilância Sanitária - Iris Indyamara Vellozo

Vigilância Epidemiológica - Patrícia de Souza Violi Bozo

Vigilância Ambiental/Endemias – Bruno Pereira de Olivo

Assistência Farmacêutica - JulianaKeiko Inoue

Assistência Farmacêutica Especializada - Andreia Luciene Cantarin Lara Rissi

Diretora do Hospital Municipal - Renata Cristina Pereira de Souza

Coordenadora da Enfermagem - Marielle Cristine Bertan Jorge

Diretor Clínico do Hospital Municipal - Rodolpho Pizolato

MESADIRETORADOCONSELHOMUNICIPALDESAÚDE

Conselheiros Membros – Decreto nº 030/2026

Presidente - Solange Belisari Martineli

Vice Presidente - Patricia de Souza Violi

1º Secretária - Ivani Alves de Souza

2º Secretário - Valdemar Correa Brito

Secretaria Executiva - Andreia Cristina Ribeiro da Costa Mira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Perfil Demográfico

Indicadores Socioeconômicos (Educação, Renda e IDH)

Estrutura Sanitária e Saneamento Básico

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

Estrutura Organizacional e Organograma

Gestão de Recursos Humanos

Estrutura Do Serviço De Saúde

4. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

Taxa de Natalidade, Mortalidade Geral e por Sexo, Mortalidade Infantil e Materna

SérieHistóricadoSispacto

4.1 – ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental)

Atenção Primária

Atenção Ambulatorial

Assistência Farmacêutica e Hospitalar.

4.2 – ANÁLISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DA SAÚDE

Controle Social (Conselho Municipal de Saúde)

Ouvidoria em Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7. ANEXOS

Resolução de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde

Publicação em Diário Oficial do Município

Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde

Relatório da Plenária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção e proteção da saúde, que serão realizadas no município de Jaguapitã, em conformidade com o PPA – Plano Plurianual do Município, no mesmo período, sendo elaborado a partir da avaliação de resultados alcançados através dos indicadores de saúde pactuados, e fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a qualidade da assistência prestada à população.

Para isso, levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, este Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 também tem como objetivo a definição dos recursos orçamentários e das parcerias necessárias para o cumprimento das ações de saúde no âmbito municipal.

As prestações de contas serão feitas por meio de relatórios quadrimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública.

O município de Jaguapitã segue avançando na organização dos serviços, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, os serviços de Média complexidade, e a assistência farmacêutica, além de ampliar as ações de vigilância em saúde e vigilância epidemiológica, garantindo respostas adequadas às demandas locais.

2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:

O município de Jaguapitã está localizado na região Norte do estado do Paraná, na região Sul do Brasil. A cidade integra a área de influência da região metropolitana de Londrina e possui uma população de aproximadamente 16 mil habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com uma área territorial de cerca de 475 km², Jaguapitã apresenta características típicas de municípios do interior paranaense.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná. E-mail: secretaria@hortmail.com

De acordo com sua população e estrutura urbana, Jaguapitã é classificada como um município de pequeno porte, pois possui menos de 20 mil habitantes.

A origem de Jaguapitã está ligada ao processo de colonização do norte do Paraná, que ocorreu principalmente a partir da década de 1930. Nesse período, diversas famílias vindas de outras regiões do país chegaram ao local em busca de terras férteis para agricultura. Inicialmente, o povoado era chamado de São José dos Bandeirantes. Em 1943, a localidade foi elevada à categoria de vila com o nome de Jaguapitã, e em 10 de outubro de 1947 tornou-se oficialmente município.

O nome Jaguapitã tem origem na língua indígena tupi e significa “onça vermelha” ou “onça pintada”, fazendo referência aos animais que existiam na região durante o período de colonização.

A economia do município é diversificada, com destaque para a agricultura, pecuária, comércio. Além da agricultura, Jaguapitã possui forte presença da indústria avícola, destacando-se dois importantes abatedouros de aves instalados no município: a Seara Alimentos e a Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Essas empresas realizam o abate e processamento de frangos e mantêm parceria com diversos produtores da região, contribuindo para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico local.

Jaguapitã está localizada a aproximadamente 427 km da capital do estado, a cidade de Curitiba. A viagem até a capital pode ser feita por rodovia e leva em média entre cinco e seis horas, dependendo do trajeto e das condições da estrada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná. E-mail: secretaria@hortmail.com

Aspectos Históricos e Geográficos

Jaguapitã é um município brasileiro localizado no norte do Paraná, integrante da Região Metropolitana de Londrina, com coordenadas geográficas de, 23° 06' 46" / 51° 31' 55". Situada a cerca de 444 km da capital Curitiba, limita-se com os municípios de Centenário do Sul, Guaraci, Rolândia, Pitangueiras, Miraselva, Prado Ferreira, Cambé, Astorga, Santa Fé e Munhoz de Melo.

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTA: IPARDES
NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

LOCALIZAÇÃO



FONTA: IPARDES

O município, possui uma população estimada em 15.908 habitantes (2025), mostrando crescimento de 23,7% desde 2010. Com densidade de 31,84 hab/km², a cidade apresenta uma estrutura etária jovem, com forte presença de adultos (40-64 anos) e bônus demográfico ativo, sendo conhecida historicamente pela imigração de colonização.

População estimada ^[2025]	15.908 pessoas
População no último censo ^[2022]	15.122 pessoas
Densidade demográfica ^[2022]	31,84 /km ²

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama>



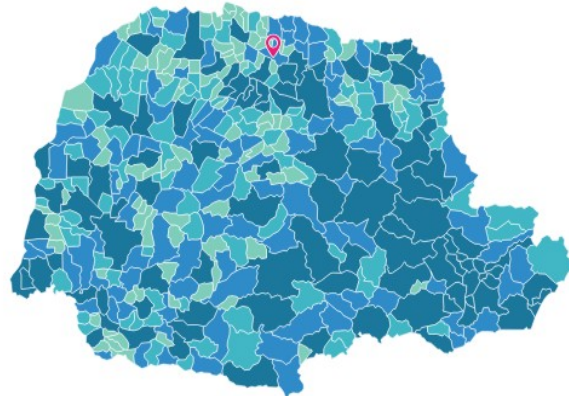
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

População no último censo [2022]
15.122 pessoas

População no último censo

Comparando a outros municípios



Densidade demográfica [2022]
31,84 habitante por quilômetro quadrado

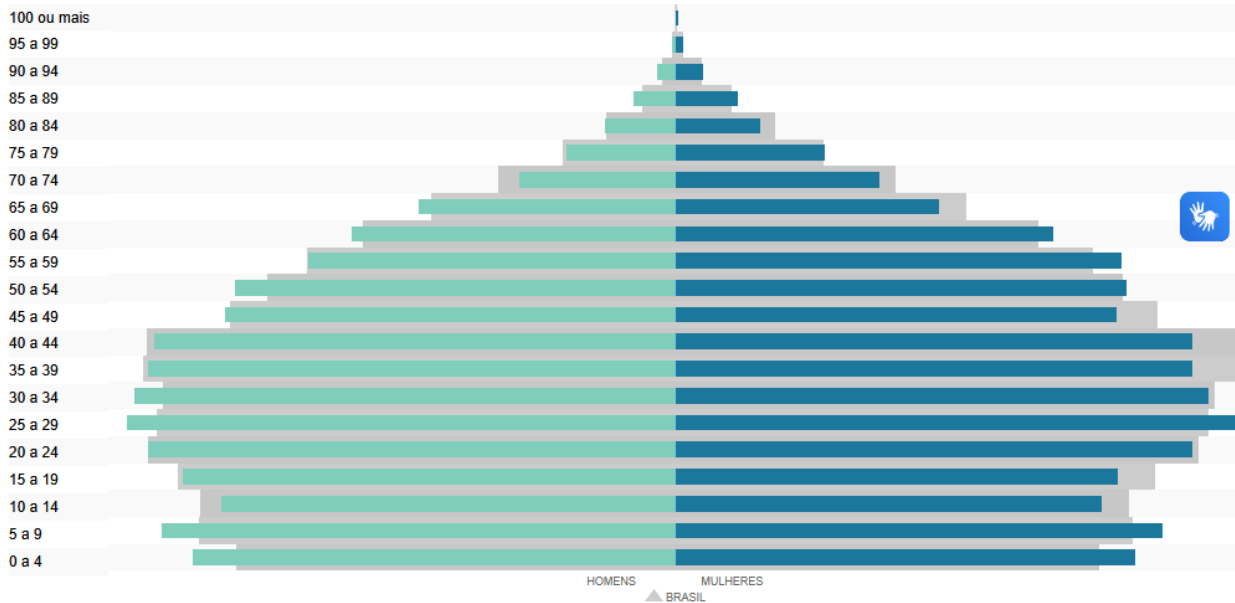
Legenda

até 4.941 pessoas até 9.681 pessoas até 18.997 pessoas mais que 18.997 pessoas

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Pirâmide Etária - 2022



Fonte:htt

[ps://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Indicadores Socioeconômicos (Educação, Renda e IDH)

EDUCAÇÃO

Jaguapitã apresenta uma taxa de escolarização (6 a 14 anos) de 99,4% para crianças e adolescentes nessa faixa etária, indicando uma virtual universalização do acesso ao ensino fundamental no município.

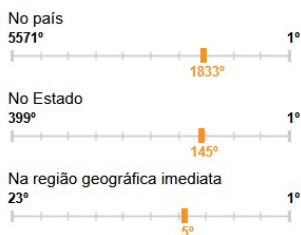
IDEB-Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública): O município registrou um avanço significativo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com a nota subindo de 5,9 para 6,3 nos anos iniciais (1º ao 5º ano). Esse resultado coloca a rede municipal acima da média nacional estabelecida para o ciclo.

IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública): Para os anos finais (6º ao 9º ano), o índice registrado na rede pública de Jaguapitã é de 5,1, superando a meta projetada anteriormente para o município, que era de 4,9.

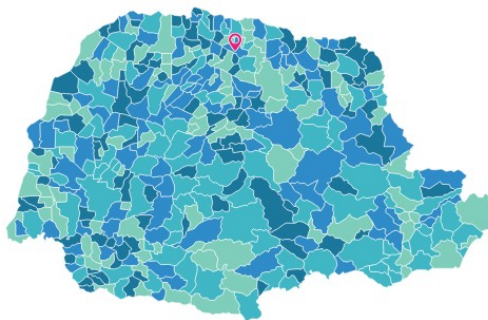
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]

99,44 %

Comparando a outros municípios



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade



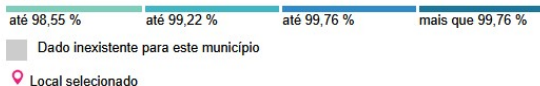
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]

6,3

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]

5,4

Legenda





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal

Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000

Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Taxa de escolarização de 6 a14 anos de idade [2022]	99,4%
IDEB Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)[2023]	6,3
IDEB Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)[2017]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2026]	1.950 matrículas
Matrículas no ensino médio[2025]	550 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2025]	100 docentes
Docentes no ensino médio[2025]	40 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2026]	05 escolas
Númerode estabelecimentos de ensino médio [2026]	01 escola
CMEI`S (2026)	04 CMEI`S
CEI	02 CEI



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Renda e IDH

A força de trabalho da cidade (PEA) conta com cerca de 10,4 mil pessoas, operando em um ambiente de desemprego historicamente baixo, acompanhando o índice de 3,2% do estado do Paraná no fim de 2025. O grande diferencial competitivo de Jaguapitã tem sido a capacidade de recuperação rápida: enquanto o início de 2025 foi marcado por estabilidade, a virada para 2026 registrou um salto na geração de empregos formais, colocando a cidade como um dos destaques de crescimento na região de Londrina.

Perfil Demográfico e de Emprego - Jaguapitã (PR)

Categoria	Subcategoria	Estimativa / Indicador
Distribuição por Sexo	Masculino	~ 49,2%
	Feminino	~ 50,8%
Tipo de Domicílio	Urbano	~ 89,5% (Sede e distritos)
	Rural	~ 10,5% (Fazendas e sítios)
Mercado de Trabalho	PEA (Ativa)	~ 10.400 pessoas
	PIA (Idade Ativa)	~ 15.100 pessoas
Saldo Recente	Janeiro 2026	+78 vagas (3º maior crescimento regional)

*com base nas projeções do IBGE e dados do Ministério do Trabalho.

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Até o momento em 2026, os indicadores de desenvolvimento de **Jaguapitã (PR)** refletem um crescimento sustentado, com destaque para a geração de renda e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

desempenho municipal. Embora o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) oficial do PNUD ainda utilize como base principal o último Censo, indicadores complementares atualizados em 2025 e 2026 desenharam o perfil atual da cidade:

Principais Indicadores de Desenvolvimento (2025-2026)

- **IDH-M (Referência):** O índice consolidado é de **0,761**, classificado como **Alto Desenvolvimento Humano**, ocupa a 122ª posição no ranking estadual, e 1.552º no nacional.
- **Educação:** Apresenta um subíndice de **0,838** (o mais alto entre os pilares), com taxa de alfabetização de adultos superior a 84%.
- **PIB per Capita:** Estimado em **R\$ 96.051,01**, um valor elevado que impulsiona o pilar de renda do desenvolvimento humano.
- **Emprego e Renda (Jan/2026):** Jaguapitã registrou o **3º maior crescimento proporcional** de vagas na grande região de Londrina, com um saldo positivo de **78 novos trabalhadores** logo no início do ano.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM)

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,761	
IDHM - Longevidade	0,834	
Esperança de vida ao nascer	77,6	anos
IDHM - Educação	0,838	
Escolaridade da população adulta	0,45	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,82	
IDHM - Renda	0,715	
Renda per capita	810,52	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	122º	
Classificação nacional	1.552º	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Estrutura Sanitária e Saneamento Básico

Estrutura Sanitária

Tipo de Domicílio Recenseado	Urbana (Est.)	Rural (Est.)	Total (2022)
Particular Permanente Ocupado	4.887	572	5.459
Particular (Vagos + Uso Ocasional)	915	107	1.022
Coletivo	-	-	4
TOTAL DE DOMICÍLIOS	5.802	679	6.485

*Fonte: IBGE

Rede de Esgoto

O município de Jaguapitã conta com 99,44% da população com rede de esgoto, tendo como exceção a Vila Rural, que é fossa séptica.

Abastecimento de Água

O abastecimento de água na rede é prestado pela SAMAE que fornece água tratada à cidade, são 10 poços são profundos perfurados em operação são 8, a média diária de consumo é de 2.800.000,00m³ com análises semanais.

Coleta de Lixo

A coleta de lixo no município de Jaguapitã, PR, é gerida pela prefeitura e conta com programas específicos para resíduos sólidos e recicláveis.

Tipos de Coleta e Orientações:

- **Coleta Seletiva (Recicláveis):** A prefeitura disponibiliza um Mapa da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Coleta Seletiva em seu site oficial para consulta dos dias e horários em cada bairro.

O município intensificou ações de separação, distribuindo sacas de rafia para os moradores armazenarem o lixo seco adequadamente.

- **Lixo Eletrônico:** Existem campanhas e pontos de descarte ecológico para equipamentos eletrônicos, muitas vezes realizados em parceria com entidades como o Rotary Club e ASCAMAR.
- **Aterro Sanitário:** O município possui um aterro sanitário licenciado para a destinação final dos resíduos orgânicos.
- **Descarte Irregular:** A administração municipal orienta que denúncias sobre descarte ilegal de lixo ou entulho em vias públicas e terrenos sejam feitas diretamente aos canais oficiais.

A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é uma exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010). Este plano é uma poderosa ferramenta de gestão para os municípios que estabelece princípios, objetivos e diretrizes para o gerenciamento dos resíduos sólidos. De acordo com o Art. 18, a elaboração do Plano nos termos previstos pela Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso aos recursos da União.

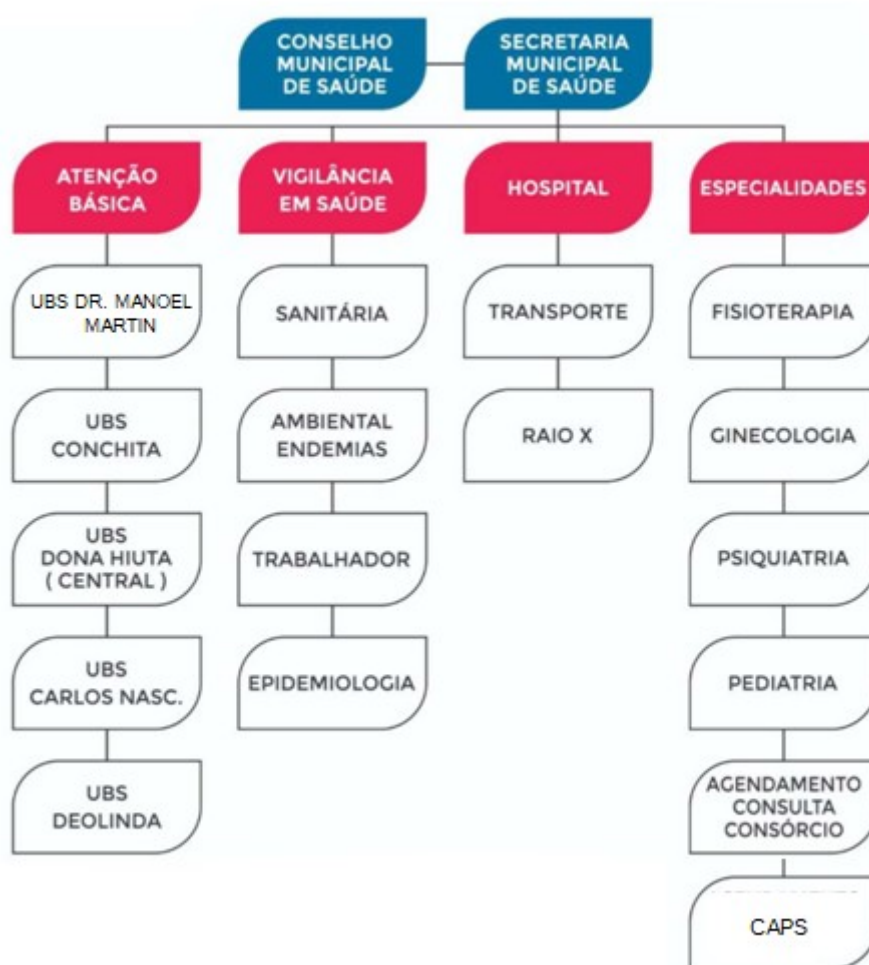


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

3- Organização e Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Estrutura Organizacional da SMS – ORGANOGRAMA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal

Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000

Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Gestão de Recursos Humanos:

Totalde Funcionário	Classificação	Cargo	Horas
03	ESTATUTÁRIO	AG VIGILANCIA SANITARIA	40
29	CELETISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
12	CELETISTA	AGENTE DE ENDEMIAS	40
02	ESTATUTARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
01	ESTATUTARIO (INSS)	ASSITENTE DE INFORMÁTICA	40
01	ESTATUTÁRIO	AGENTEDEFUOR	40
03	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTESOCIAL	40
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	AUX.ADMINISTRATIVO	40
02	REGIMEJURÍDICOÚNICO	AUX.DE ENFERMAGEM	40
01	ESTATUTARIO	AUXILIARDEFARMACIA	40
01	REGIME JURIDICO UNICO	AUXILIARDEFARMACIA	40
01	CELETISTA	AUXILIARDEODONTOLOGIA	40
02	REGIMEJURÍDICOÚNICO	AUXILIARDEODONTOLOGIA	40
04	REGIMEJURÍDICOÚNICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
01	REGIME JURIDICO ÚNICO	BIOQUIMICO	20
02	COMISSIONADO	CHEFEDE SECAO	40
01	CELETISTA	DENTISTA	30
03	REGIMEJURIDICOÚNICO	DENTISTA	20
03	ESTATUTÁRIO	DENTISTA	20
04	CELETISTA	ENFERMEIRO	40
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	ENFERMEIRO	40
04	ESTATUTÁRIO	ENFERMEIRO	40
03	CONTRATO PRAZO DETERM. (RJU)	ENFERMEIRO	40
02	ESTATUTÁRIO (INSS)	ESCRITURARIO	40
02	REGIMEJURÍDICOÚNICO	ESCRITURARIO	40
01	ESTATUTÁRIO	FARMACEUTICO	20
03	ESTATUTÁRIO	FARMACEUTICO	40
05	ESTATUTÁRIO	FISIOTERAPEUTA	30
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	FISIOTERAPEUTA	20
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	FONOAUDIOLOGO	20
01	CONTRATO TEMP./PRAZO INDETERMINADO	FONOAUDIOLOGO	40
01	ESTATUTARIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	40
01	ESTATUTÁRIO	MEDICOCLINICOGERAL	40
01	ESTATUTARIO	MEDICO CLINICO GERAL	28
01	CELESTISTA	MEDICO CLINICO GERAL	40
01	ESTATUTÁRIO	MÉDICOPEDIATRA	20
01	CONTRATO TEMP./PRAZO INDETERMINADO	MÉDICOPEDIATRA	20
01	CELETISTA	MEDICOCLINICOGERAL ESF	40
11	ESTATUTÁRIO	MOTORISTA	40
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO (AFASTADO INSS)	MOTORISTA	40
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	NUTRICIONISTA	20
01	ESTATUTÁRIO	NUTRICIONISTA	40
04	ESTATUTÁRIO	PSICOLOGO	40
03	CONTRATO TEMP./PRAZO INDETERMINADO	PSIQUIATRA	16
01	ESTATUTÁRIO	RECEPCIONISTA	40
01	REGIMEJURÍDICOÚNICO	RECEPCIONISTA	40
01	AGENTE PUBLICO	SECRETARIO(A)DESAUDE	40
5	REGIMEJURÍDICOÚNICO	SERVICOSGERAIS	40
28	ESTATUTÁRIO	TECNICOEMENFERMAGEM	40
03	ESTATUTÁRIO	TECNICOHIGIENEDENTAL	40
00	-	VETERINARIO	-
01	ESTATUTÁRIO	ZELADOR	40



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE

Sistema Municipal de Saúde

- Hospital Municipal: HPP (Hospital de Pequeno Porte), com 29 leitos, realiza atendimento em clínica médica, pequenas cirurgias, obstetria e pediatria, internamentos e pronto socorro.
 - Setor de imunização.
 - Farmácia.
 - 5 Unidades Básicas de Saúde, distribuídas na área urbana do município, com quatro equipes de saúde da família e duas equipes de saúde bucal e o programa agente comunitário de saúde.
 - Serviço Social.
 - Setor de Fisioterapia.
 - Setor de agendamento de consultas especializadas. Setor de Nutrição.
 - Setor de Fonoaudióloga.
 - Laboratório.
 - Setor de Odontologia.
 - Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental.
 - Vigilância Epidemiológica.
 - Controle Ambiental de Endemias.
 -

Transporte Sanitário

A Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde tem como característica a remoção de munícipes de Jaguapitã em especial que sejam usuários do Sistema Único de Saúde e que estejam em tratamento em instituições vinculadas ao SUS, porém atende a todos os cidadãos que necessitam do serviço. O atendimento é feito aos pacientes acamados ou não, renais crônicos, pessoas que realizam tratamentos oncológicos [radio e quimioterapia] ou que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

recebam alta e/ou precisem ser removidos para realizar exames e qualquer consultas em outra unidade de saúde e/ou município, também contarão com esse serviço.

Quando são esgotados todos os meios de tratamento no município, os usuários da rede SUS são encaminhados para outros municípios que pertençam a 17ª Regional de Saúde. É de responsabilidade municipal devendo providenciar os meios necessários para garantir o acesso à assistência mais indicada em cada caso. Para tanto, o município conta com veículos próprios (Ambulâncias Tipo A, Vans, Ônibus e carros baixos).

O Setor de Ambulâncias atende as remoções em caráter de urgências e emergências, além do transporte eletivo, ou seja, aos atendimentos para tratamento de saúde programados ou não, sendo que o agendamento pode ser realizado no hospital municipal com antecedência de dois (02) dias.

Como solicitar o serviço: Agendamento para exames e consultas eletivas: Setor de Agendamento na Avenida São Paulo, nº 180.

A disponibilização de veículos com motorista estende-se aos setores da Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica, Zoonoses e Vetores, atendimento no Programa Saúde da Família, Complexo de Saúde Mental (Caps III), Hospital Universitário de Londrina, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte e Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul, Hospital Evangélico, Hospital Santa Casa, Clínicas em Geral e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Outra função desta coordenação é a gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que hoje possui aproximadamente vinte e oito (28) veículos, entre ambulâncias, vans, ônibus, veículos leves.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul
Carro Fone: 51 57001111
E-mail: secretaria@hortmail.com

4. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

Taxa de Natalidade, Mortalidade Geral e por Sexo, Mortalidade Infantil e Materna

TAXA BRUTA DE NATALIDADE

Ano	Indicador	Valor	Unidade	Observação
2019	Taxa Bruta de Natalidade	12,19	por mil habitantes	Dados do IBGE, MS/DATASUS, SESA e IPARDES
2025 (estimativa)	Taxa Bruta de Natalidade	12,10	por mil habitantes	Tendência de leve queda
2026 (estimativa)	Taxa Bruta de Natalidade	11,80	por mil habitantes	Influência do envelhecimento populacional e planejamento familiar

Fonte: IBGE, MS/DATASUS, SESA e IPARDES.

TAXA DE MORTALIDADE

Indicador de Mortalidade	Taxa Atual (Estimada 2025/26)	Unidade de Medida
Infantil	16,1	por mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	11,20	por mil nascidos vivos
Materna	0	por 100 mil nascidos vivos
Geral	8,90	por mil habitantes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal

Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000

Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul Secretaria@hortmail.com

ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO OS TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - 2019

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	MENORES DE 1 ANO	MENORES DE 5 ANOS
Infecciosas e parasitárias	I	-	-
Neoplasias (Tumores)	II	-	-
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	-	-
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-
Do sistema nervoso	VI	-	-
Do olho e anexos	VII	-	-
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-	-
Do aparelho circulatório	IX	-	-
Do aparelho respiratório	X	-	-
Do aparelho digestivo	XI	-	-
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	-	-
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	3	3
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	-
TOTAL DE ÓBITOS		3	3

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 10 de novembro de 2020.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal

Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000

Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Série Histórica do Sispacto

NºIND	INDICADOR	SÉRIE HISTÓRICA (Resultados)											
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	a) Paracada município o e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	81	78	90	60	98	72	94	99	66	49	34	22
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	90	100	100	100	100	100	100	100	100	66,67	25
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,37	99,06	97,41	97,83	97,97	97,22	98,99	97,66	99,43	96,77	96,99	99,10
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	33,33	0	66,67	100	25	0	25	0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados até 60 dias após notificação.	62,5	85,71	90,91	100	90,9	85,7	100	50	85,71	0,00	A/C	50
6	Proporção de curados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	100	100	100	100	A/C	36,4	100	A/C	100
7	Número de casos autóctones de malária - ESPECÍFICO.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	0	0	0	2	3	1	2	4	A/C	0
9	Número de casos novos de sífilis em menores de 5 anos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	A/C	0
10	Proporção de análises realizadas amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	69,59	77,41	71,09	95,03	100	90,76	100	93,5	100	100	24,48	27,08
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente determinada pela população de mulheres em idade fértil.	0,66	0,62	0,77	0,71	0,62	0,84	0,59	0,68	0,57	0,57	0,41	0,29
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente determinada pela população de mulheres em idade fértil.	0,36	0,38	0,49	0,41	0,47	0,39	0,44	0,56	0,48	0,53	0,25	0,20
13	Proporção de parto normal no SUS e Saúde Suplementar.	35,84	31,4	26,97	26,72	27,43	25,66	25,42	33,43	29,10	23,58	28,00	30,12
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18,41	17,71	15,45	18,71	16,46	19,97	16,57	15,54	14,83	12,92	16,9	11,44
15	Taxa de Mortalidade Infantil.	7	9	9	7	7	6	9	15	11	6	2	2
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	A/C	0
17	Cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.									100	100,93	100,00	100,00
18	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	74,08	80,62	85,6	95,17	83,69	62,4	79,02	87,58	85,08	85,46	98,56	98,56
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.									97,35	94,71	100	100
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias aos municípios no ano.	28,57	85,71	57,14	57,14	71,43	85,71	85,71	100%	100	100	55	
21	Ações de matrícula realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	100	N/A	N/A
22	Número de ciclos que atingiram o índice de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	3	6	5	2	5	4
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,3	92,5	100	100	83,33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

4.1– ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O conceito de Vigilância em Saúde tem como pressuposto não só a vigilância de doenças transmissíveis, mas também, a prevenção e o controle de fatores de risco de doenças não transmissíveis e riscos ambientais. Neste sentido, torna-se imperiosa a integração destas ações em todos os níveis do Sistema Único de Saúde.

A Vigilância em Saúde busca contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

Para tal, precisamos superar a visão isolada e fragmentada na formulação das políticas de saúde e na organização das ações e dos serviços. É fundamental proceder análise dos problemas de saúde da população, incorporando o maior conhecimento possível e integrando a área da assistência ao modelo epidemiológico adotado.

No âmbito da Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador, precisamos desenvolver estratégias intersetoriais e intra-setoriais, pois se trata de um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que por interagir, interferem na saúde da população.

Como melhorias na busca ativa para alcançar índices satisfatórios de cobertura vacinal em tempo oportuno.

Trabalhando em conjunto: Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador e Atenção primária, alcançaremos as metas para melhor qualidade de vida para a população.

- **NOVA DIRETRIZ DAS ARBOVIROSES URBANAS DO MS 2025**

O Plano de Contingência das ARBOVIROSES está atualizado e a equipe do



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul
Carro de Saúde Secretaria@hortmail.com

Controle Ambiental de Endemias é suficiente para desenvolver as ações de combate as arboviroses, tendo como objetivo:

- Manter os dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC).
- Realizar educação em saúde, panfletagem, palestras, carro de som e redes sociais.
- Realizar levantamentos de LIRA índice rápido para *Aedes aegypti*, uma vez ao ano, conforme as novas diretrizes das arboviroses urbanas.
- Realizar visitas domiciliares em notificações e ovitrampas de risco para eliminação de criadouros, conforme estabelecido nas Novas diretrizes das arboviroses urbanas MS 2025.
- Realizar Pesquisa entomológica por ovitrampas, semanalmente ou quinzenalmente.
 - Realizar contagem de ovos das armadilhas ovitrampas com o microscópio.
 - Realizar bloqueio químico e bloqueio mecânico em notificações suspeitas.
 - Realizar remoção mecânica em ovitrampas com IDO e IPO alto.
 - Realizar BRI (borrifação residual intradomiciliar)
 - Realizar visita quinzenal nos P.E (pontos estratégicos).
 - Alimentar dados nos sistemas de informação. (CONTAOVOS, SISPNCOD)
 - Automóvel para transporte de ACE para ações de campo, e para o coordenador realizar supervisões.
- Realizar reunião do Comitê intersetorial das arboviroses, quadrimestralmente.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde no município de Jaguapitã constitui a principal porta de entrada do sistema público de saúde, sendo organizada principalmente por



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul Carro@saude.jaguapita@hotmail.com

meio da Estratégia Saúde da Família (ESF). As equipes multiprofissionais atuam na promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento de condições de saúde, buscando atender a população de forma contínua e próxima da realidade local.

Nos últimos anos, o município tem acompanhado diretrizes do Sistema Único de Saúde, com foco na ampliação do acesso, melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento do cuidado integral. Entre os avanços, destacam-se a informatização dos serviços, ações de vigilância em saúde e maior integração entre unidades básicas e outros níveis de atenção.

Apesar dos progressos, ainda existem desafios, como a necessidade de ampliação de recursos humanos, redução de filas para atendimentos especializados e fortalecimento das ações preventivas. Assim, a Atenção Primária em Jaguapitã segue em processo de aprimoramento, buscando garantir atendimento mais resolutivo, humanizado e equitativo para toda a população.

ATENÇÃO AMBULATORIAL

O município conta com a terceirização de serviços laboratoriais, responsáveis pela realização de diversos exames.

O município conta também com o serviço de diagnósticos e laboratorial, com convênios pela Cismepar.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR.

A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o seu acesso e uso racional (BRASIL, 2004).

De acordo com a Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998 do MS/GM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as atividades de assistência farmacêutica englobam atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação, cuidado farmacêutico e farmacovigilância; o que deverá favorecer a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos. Trata-se de um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos (MS, 1998; MS, 2004).

Para tanto, constitui um dos sistemas de apoio das Redes de Atenção à Saúde, juntamente ao sistema de apoio diagnóstico e terapêutico e aos sistemas de informação em saúde. Os sistemas de apoio são os lugares institucionais das redes onde se prestam serviços comuns a todos os pontos de atenção e tem como característica a transversalidade (MENDES, 2010).

Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínicos e Diretrizes Terapêuticas elaborados pelo Ministério da Saúde, conforme preconizado pela Lei n. 12.401/2011 e pelo Decreto n. 7.508/2011. Estados e municípios podem, ainda, adotar relações complementares de medicamentos, respeitadas as pactuações nas Comissões Intergestores.

A REMUME é uma lista padronizada de medicamentos isentos de conflitos de interesses e selecionados baseados em critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendem as

necessidades epidemiológicas e tendo como referência os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências. É elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, existente no município, composta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos, enfermeiros e odontólogos, que trabalham de maneira permanente na revisão da REMUME. Assim, tendeu a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes, com economia e racionalização.

O financiamento e o gerenciamento logístico da Assistência Farmacêutica são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, com as atribuições de cada ente pactuadas nas Comissões Intergestores Tripartite (CIT). No Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) estão previstos os medicamentos para tratamento das condições clínicas e dos agravos no campo da Atenção Primária em Saúde, ficando sua gestão a cargo dos municípios. No Paraná, para otimizar a utilização dos recursos financeiros das contrapartidas federal e estadual desse componente, a aquisição dos medicamentos é realizada de forma centralizada pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CPS) para os 398 municípios consorciados, sendo Jaguapitã um deles. Os municípios também podem aportar o recurso da própria contrapartida no CPS. O elenco de medicamentos para aquisição via CPS é pactuado na Comissão Intergestores Bipartite e tem por base a RENAME.

Além dos medicamentos do Componente Básico, conta também com medicamentos e insumos do Componente Especializado (CEAF) e do Componente Estratégico (CESAF) da Assistência Farmacêutica. Esse amplo elenco pretende contemplar a integralidade do tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, bem como a prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis.

Com relação ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), a responsabilidade pela execução é das Secretarias Estaduais de Saúde. Cabe à gestão estadual a garantia e a organização do acesso dos usuários aos medicamentos desse componente. As condições clínicas contempladas no CEAF envolvem principalmente agravos crônicos, cujo diagnóstico e definição de conduta terapêutica estão inseridos na Atenção Especializada e envolvem tratamentos de custos mais elevados ou de maior



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

complexidade em comparação aos outros componentes (BRASIL, 2010).

Atualmente, a dispensação desse grupo de medicamentos é realizada nas farmácias das 22 Regionais de Saúde e em 347 farmácias de municípios, perfazendo um total de 369 pontos de dispensação. Nos municípios onde a dispensação ainda não é realizada, o usuário precisa deslocar-se até a farmácia da Regional de Saúde para ter acesso ao medicamento. Desde fevereiro de 2021 a população de Jaguapitã não necessita mais se deslocar para conseguir o acesso a esse tipo de medicamento.

Baseado na Política Nacional de Medicamentos, os objetivos da Assistência Farmacêutica no município de Jaguapitã são:

- Selecionar medicamentos de qualidade, que atendam as principais necessidades de saúde da população, baseando-se nos indicadores de saúde do município;
- Programar a aquisição para que fique garantido o abastecimento dos medicamentos selecionados;
- Adquirir medicamentos essenciais em quantidade suficiente, de maneira adequada, em tempo hábil, asseguradas a eficácia e segurança do medicamento;
- Armazenar os medicamentos conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e das Boas Práticas de Armazenamento;
- Dispensar os medicamentos, visando o tratamento adequado do paciente, com as devidas orientações e dentro das Boas Práticas Farmacêuticas;
- Avaliar e acompanhar as atividades de Assistência Farmacêutica, gerando indicadores que forneçam subsídios para os planejamentos das ações em saúde no município, no intuito de promover melhoria contínua da atenção básica em saúde e hospitalar.

A Assistência Farmacêutica Municipal é exercida pelas seguintes farmácias:

- .1 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã;
- .2 Farmácia Hospital Prefeitura Municipal de Jaguapitã;
- .3 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Saúde Deolinda Consalter e;

.4 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Doutor Carlos Nascimento;

Todas essas farmácias estão subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, tendo suas rotinas próprias. Em relação a seu funcionamento, podemos destacar as seguintes informações:

Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã, são dispensados medicamentos do Componente Básico do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual (mediante repasse financeiro através do Consórcio Paraná Saúde) e também são dispensados os medicamentos do Componente Estratégico do SUS (financiados pelo governo federal, recebidos no município através da 17ª Regional de Saúde de Londrina). A estrutura física conta também com uma área exclusiva para guarda e armazenamento dos medicamentos que são entregues das compras programadas.

- Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Doutor Carlos Nascimento são dispensados medicamentos do Componente Básico

do SUS, e Componente Especializado (financiado pelo governo Federal e Estadual, recebido no município por intermédio da 17ª Regional de Saúde, pertencentes ao Programa Farmácia do Paraná e Programa Paraná Sem Dor, sendo os serviços de gestão para manutenção destes dois programas, descentralizados e realizados todos em âmbito municipal, por esta farmácia.

- Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter são dispensados medicamentos do Componente Básico do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual (mediante repasse financeiro através do Consórcio Paraná Saúde) e também são dispensados os



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

medicamentos do Componente Estratégico do SUS (financiados pelo governo federal, recebidos no município através da 17ª Regional de Saúde de Londrina).

- E a Farmácia do Hospital Prefeitura Municipal de Jaguapitã é responsável por estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde para os pacientes que são atendidos pelo Hospital Municipal de Jaguapitã tanto na parte do pronto atendimento quanto na parte de internação, efetuando o planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e controle dos medicamentos e produtos para saúde; atuar na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar subsidiando as decisões políticas e técnicas relacionadas à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes; e dentre outras pertinentes ao cargo, colaborando de forma positiva com o tratamento dos pacientes em ambiente hospitalar.

Serviços de Média Complexidade

As consultas médicas de especialidades são agendadas no **CISMEPAR**, os casos de internação são encaminhados ao **Hospital São Rafael de Rolândia-PR** ou através da **Central de Leitos** e **SAMU**, os encaminhamentos para especialidades odontológicas são referenciados para o ambulatório do HC Londrina-Pr.

4.2 – Análise em Relação a Gestão da Saúde.

CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde - CMS - é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo. É formado por membros titulares e suplentes, considerando a paridade de 50% de entidades de usuários, 25% de entidades de trabalhadores, 12,5% de gestores e 12,5% de prestadores de serviços na área da saúde.

Funções do Conselho de Saúde: Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Jaguapitã, inclusive nos aspectos econômicos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

financeiros.

Composição: Os conselheiros são eleitos e homologados na Conferência Municipal de Saúde para o mandato de quatro anos. Realizam uma reunião mensal ordinária e, extraordinariamente, quando necessário. Elegem, entre seus membros titulares, a mesa diretora (presidente, vice-presidente e 1º e 2º secretários), mantendo a paridade entre usuários,

trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS de Jaguapitã é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município de Jaguapitã, assim como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

Acessando o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

O telefone da Ouvidoria é (43)3272-2380.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

5- OBJETIVOS ,DIRETRIZES ,METAS E AÇÕES

DIRETRIZ01_QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz Nacional: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberada pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Diretriz Estadual: Qualificação da gestão em saúde

Diretriz Municipal: Qualificação da gestão em saúde

Objetivos: Garantir o acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

Indicador: Porcentagem de políticas públicas de saúde executadas	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 80%			
Meta: Garantir autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	2026	2027	2028	2029
	60%	70%	80%	90%

Ações:

- Realização do PMSePAS cumprindo o prazo estipulado, controle juntamente com o setor de contabilidade e tesouraria sobre os recursos recebidos e executados.
- Participação do Conselho de Saúde neste processo.
- Aprimoramento da política de comunicação em saúde, propiciando mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS e da política de saúde como meio de atender as demandas sociais.
- Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.
- Manter o organograma da secretaria de saúde atualizado e verificar os sistemas da saúde: ex: prontuários eletrônico e todos os sistemas de informações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

DIRETRIZ 02 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Diretriz Nacional : Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Objetivos: Qualificar ações e serviços oferecidos a população.

Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Ano2026	100%		
Meta : Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde.	2026	2027	2028	2029
	60%	70%	80%	90%

Ações:

Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

- Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos
- Realizar busca ativa pelas ACS

Diretriz Nacional: ~~Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis~~

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Objetivos: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde.

Indicador: Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso indentificados e acompanhados.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026 60%

Meta: Identificar pacientes com obesidade ou sobre peso

2026	2026	2028	2029
60%	70%	80%	90%

Ações:

- Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade.
- Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar a saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 0,21			
Meta: Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo.	2026	2027	2028	2029
	0,40	0,60	0,70	0,80

Ações:

- Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de
- rastreamento. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do
- câncer do colo de mama na APS. Realizar campanhas outubro rosa.
- Implantar registro de aprazamento.
- Sensibilizar toda a equipe da atenção primária (médicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 0,40			
Meta: Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	2026	2027	2028	2029
	0,65	0,70	0,75	0,80

Ações:

- Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial. Realizar
- busca das mulheres na faixa etária.
- Realizar trabalho conjunto com as indústrias e comércios para captação das funcionárias.
- Intensificação da coleta em maio/junho e setembro/outubro.
- Estender o horário de atendimento.
- Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e a atenção materno-infantil.

Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026			
	30,12%			
Meta: Aumentar 2% do ano anterior	2026	2027	2028	2029
	30,72%	31,33%	31,96%	32,60%

Ações:

- Incentivar as gestantes durante o pré natal.
- Orientar sobre benefícios do parto normal.
- Garantir os exames conforme protocolo de linha materno infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026

11,44%

Meta: Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

2026

2027

2028

2029

18%

25%

30%

40%

Ações:

- Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema.
- Abordagem nas escolas e adaptações curricular e sem função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.
- Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).
- Distribuição de preservativos nas UBS e empresas, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em situação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e a atenção materno-infantil.

Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026			
	2			
Meta: Reduzir a mortalidade infantil.	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Ações:

- Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Saúde da Atenção primária em Saúde.
- Implantar e realizar reunião bimestral do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.
- Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
- Ações de prevenção.
- Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal.
- Realizar puericultura
- Realizar consulta de puerpério até o quinto dia.

•



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.				
Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e a atenção materno-infantil.				
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 100%			
Meta: Investigar os óbitos maternos	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.• Fortalecer a investigação e discussão dos óbitos maternos nas UBS.• Ações de prevenção.• Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal.• Realizar puericultura. Realizar o puerperio até o quinto dia.				

•



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.				
Objetivos: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.				
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 100%			
Meta: Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Informar as ações pactuadas/deliberações lembrando as previsões de construções/reformas de Unidades de saúde, previsão de concursos e aquisições de bens e equipamentos.• Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco da população.• Monitorar e apoiar as escolas que aderiram o PSE, realizando as ações em conjunto.• Solicitar nova equipe de ESF para cobertura rural.• Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.				

•



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Linhas de Base (Resultado)

Ano: 2026 98,56%

Meta: Manter acima de 80%

2026

2027

2028

2029

97%

97%

97%

97%

Ações:

- Reestruturar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho em conjunto com a assistência social e educação, para verificação de cadastro.
- Elaboração e divulgação de cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.
- Reuniões com ACS, Escolas Municipais, Assistência Social, e Conselho Tutelar.
- Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem.
- Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância em estar aderindo as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer o vínculo entre os usuários da atenção básica em Odontologia e as equipes de saúde bucal.

Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026 70%

Meta: Manter acima de 55% conforme recomendação do estado.

2026	2027	2028	2029
70%	78%	80%	90%

Ações:

- Implementação das consultas odontológicas por agendamento.
- Reuniões com equipe médica sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico.
- Formulação de um panfleto educativo, com orientações de higiene oral e orientações sobre o funcionamento do Programa Clínica do Bebê.
- Intensificar o acompanhamento dos beneficiários.
- Manter atualizado os cadastros e atendimentos da saúde bucal.
- Atendimento nas 4 UBS e nas escolas.
- Realizar o projeto KIT de ESCOVAÇÃO na educação infantil, primeira infância.
- Participação da semana nacional da prevenção ao câncer bucal.
- Treinamento da equipe sobre orientações de dieta e amamentação, na semana Mundial do Aleitamento materno.
- Retomada das Palestras educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid -19.
- Aumentar a adesão das mães e pais ao Programa Clínica do bebê, antes do bebê completar 12 meses.
- Ampliar as ações de promoção de saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes
- Conscientizar a população a procurar o atendimento odontológico preventivo.
- Otimizar o serviço de urgência e resolução de dor de origem odontológica, afim de dar assistência em todas as unidades básicas, respeitando o princípio de descentralização do serviço.
- Maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

comunitários de saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental do Município.

Indicador: Proporção de pacientes acompanhados em saúde mental na população residente no município.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026 100%

Meta: Atender 100% dos pacientes com transtorno grave.

2026	2027	2028	2029
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.
- Promover a qualificação das equipes da atenção hospitalar para o cuidado em saúde mental.
- Fornecer atendimento pelo Psicólogo.
- Fornecer atendimento pelo Psiquiatra.
- Articular com Rolândia os horários de consultas com atendimentos feito pelo caps e viabilizar um carro para transporte desses pacientes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
DiretrizMunicipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.				
Objetivos: Fortalecer a assistência farmacêutica do município de Jaguapitã.				
Indicador: Porcentagem de farmácias funcionando na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar.	LinhadeBase(Resultado)			
	Ano:202680%			
Meta: Ampliação da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	2026	2027	2028	2029
	80%	85%	90%	90%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Implantar uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde Dona Conchita para ampliar o acesso aos medicamentos para a população dessa área, inserindo o farmacêutico na equipe multiprofissional de saúde, contribuindo com o cuidado ao paciente.• Reabertura da farmácia que está instalada dentro da Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter, por desfalque de profissional farmacêutico.• Adequação do quadro de servidores farmacêuticos e técnicos de farmácia, com contratação através de concurso público ou processo seletivo simplificado para manter assistência farmacêutica municipal de forma regular tanto na atenção básica em saúde quanto na rede de atenção hospitalar.• Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município.• Elaboração, aprovação no Conselho Municipal de Saúde, divulgação, e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).• Criação da Comissão de Farmácia eTerapêutica Municipal(CFT).• Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos constantes.• Reforma e ampliação da Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã para adequar o espaço físico nas normas sanitárias para abrigar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).• Planejar e executar o Plano de Aplicação do recurso estadual do programa Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica (custeio e capital) para o abastecimento das rotinas e estruturação física da Assistência Farmacêutica				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

visando uma melhor qualidade dos serviços prestados.

- Criar e implantar uma lei municipal que autoriza o poder executivo municipal afirmar convênio como Consórcio Paraná Saúde para reduzir o custo de aquisição de medicamentos através do recurso financeiro Municipal e ampliar o acesso de medicamentos á população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar os atendimentos realizados no Hospital Municipal.

Indicador: Proporção de situação de emergência atendidas no município.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026 100%

Meta: Atender 100% das situações de emergência.

2026

2027

2028

2029

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Realização de estudo de viabilidade técnico e econômico sobre novas construções e reforma nos prédios da saúde.
- Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.
- Rever Reforma da sala de emergência do Hospital Municipal.
- Contratação de segurança especializada para o Hospital.
- Manter a classificação de risco para os pacientes.
- Capacitação de profissionais.
- Fortalecer o trabalho da comissão da infecção hospitalar
- Aquisição de equipamentos para Urgência e Emergência.
- Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
- Manter o atendimento de emergência com resolutividade.
- Realizar compras pelo consórcio para medicamentos para insumos referente a sonda para a covid.
- Manter contrato com o SAMU
- Acompanhar o grupo de discussão da Rede de Urgência e Emergência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados.

Indicador: Número de Contratos Analisados.

Linhas de Base (Resultado)

Ano: 2026 100%

Meta: Analisar as necessidades das especialidades.

2026

2027

2028

2029

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.
- Implantação das especialidades de : Geriatria, cardiologista, ortopedia.
- Ampliar o horário de atendimento do Ginecologista.
- Aumentar cotas como Convênio da Cismepar.
- Manter as especialidades de Fonoaudióloga, Fisioterapia, Pediatria e Psiquiatria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

DIRETRIZ02.1_PREVINEBRASIL

Diretriz Nacional: Garantiadocuidadointegradoàs(aos)cidadãs(os),apartirdofortalecimentodaatenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.				
Diretriz Estadual: FortalecimentodaRededeAtençãoàSaúdedoParaná.				
Diretriz Municipal: FortalecimentodaRededeAtençãoàSaúde.				
Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.				
INDICADOR: 01 Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	LinhadeBase(Resultado)			
	Ano:2026			
Meta: RealizarconsultasPré-Natalsendoaprimeira realizadaatéa20ªsemanadegestação.	2026	2027	2028	2029
	6	6	6	6
Ações: Captar precocemente a gestante através de visita domiciliar das ACS. Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários. Verificação do plano vacinal e busca ativa caso precise. Busca ativa das faltosas pelas ACS. Garantir a realização dos exames da linha guia materno infantil.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantir o cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR: 02 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026 100%

Meta: Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.

2026

2027

2028

2029

100%

100%

100%

100%

Ações:

Acompanhar o que foi demonstrado no indicador anterior, destacando os exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.

Realização de teste rápido da gestante (trimestral) e do parceiro (1º trimestre).

Oferecer e garantir tratamento em caso de exames alterados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantir o cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de rede de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previner Brasil.

INDICADOR 03: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2026

Meta: Todas as gestantes tenham atendimento odontológico.

2026	2027	2028	2029
100%	100%	100%	100%

Ações:

Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários.

Busca ativa das faltosas pelas ACS

Garantir a realização de tratamento quando necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previnde Brasil.

INDICADOR04: Cobertura de exame citopatológico.

Linha de Base (Resultado)

Ano:2026

Meta: Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25a 64 anos

2026	2027	2028	2029
60%	70%	80%	90%

Ações:

- Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.
- Realizar busca das mulheres na faixa etária.
- Realizar trabalho conjunto com as industria e comércio para captação das funcionárias.
Intensificação da coleta em maio /junho e setembro/outubro.
- Estender o horário de atendimento.
- Planejar a compra de insumos para a coletados citopatologicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previner Brasil.

INDICADOR 05: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

Linha de Base (Resultado)

Ano:2026

Meta: realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

2026	2027	2028	2029
95%	95%	95%	95%

Ações:

- Busca ativa.
- Qualificar o sistema de informação.
- Realizar campanhas.
- Educação permanente dos funcionarios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 06: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.

LinhadeBase(Resultado)

Ano:2026

Meta: Acompanhar pacientes hipertensos.

2026

2027

2028

2029

70%

80%

90%

95%

Ações:

Aferir pressão dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS.

Fazer campanhas em locais de fácil acesso.

Visita Domiciliar.

Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).

Retornar com o grupo de hipertensos.

Acompanhamento pela equipe multidisciplinar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previner Brasil.

INDICADOR 07: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Linha de Base (Resultado)

Ano:2026

Meta: Acompanhar pacientes diabéticos.

2026	2027	2028	2029
100%	100%	100%	100%

Ações:

Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS, já diagnosticados.

Fazer campanhas em locais de fácil acesso.

Visita Domiciliar.

Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia.

Retornar com o grupo de diabéticos.

Garantir a realização do exame hemoglobina glicada 1x ao ano, para pacientes diagnosticados.

Acompanhamento pela equipe multidisciplinar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

DIRETRIZ03_QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.				
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 100%			
Meta: Manter a Proporção do registro de óbito com causa básica definida.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e• codificações adequados. Realizar preenchimento adequado no DO.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.

Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Linha de Base (Resultado)

Ano:2026 100%

Meta:

Investigar todos os óbitos ocorridos nessa faixa etária.

2026	2027	2028	2029
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.
- Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.
- Alimentar o SIM.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.				
Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 75%			
Meta: Alcançar em 75% a cobertura vacinal do município.	2026	2027	2028	2029
	75%	80%	85%	90%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais.• Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.• Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.• Manter o sistema de informação nominal e por procedência à vacinação nas salas de vacinas.• Fazer com que as 4 UBS tenha sala de vacina em funcionamento.• Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.• Fazer busca ativa pela ACS se necessário.• Participação da equipe ESF no monitoramento da vacinação.• Solicitar Suporte no E-sus.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.				
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 70%			
Meta: Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno.	2026	2027	2028	2029
	70%	80%	85%	90%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade.• Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade.• Investigar doenças ou agravos de notificações compulsória relacionadas ao trabalho.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul
Caro E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.				
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	LinhadeBase(Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Realizar a busca de sintomáticos.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.• Atualizar os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN.• Monitoramento dos casos existentes.• Realizar campanhas de prevenção.• Capacitação da Equipe.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis.				
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	LinhadeBase(Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Verificar os numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros,de acordo com a linha guia da Rede Materno Infantil.• Intensificar a realização pré natal de qualidade e reduzir o número de casos.• Capacitação dos profissionais.• Captação das gestantes para realização do pre natal até 12 semanas.• Realizar no minimo 7 consultas de pre natal.• Incentivar o parceiro o acompanhamento das gestantes.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná. E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis.				
Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base(Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro.Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.Realização de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com a linha-guia da Rede Materno Infantil.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde.

Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Linha de Base(Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Manter a realizações das análises em amostras de água.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Coletar e enviar para o laboratório UEL 12 amostras mensais (coliformes totais/E.Coli) e 12 amostras residual desinfetante e 60 amostras mensais de fluoreto.
- Monitorar a densidade da água para consumo humano alimentar o programa SISAGUA.
- Realizar coleta em caso de contaminação.
- Capacitação tecnica para toda a equipe da vigilância.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Mato Grosso do Sul
E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito <i>Aedes aegypti</i> e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde				
Objetivos: Garantir a realização dos indicadores das novas diretrizes das arboviroses urbanas do MS 2025.				
Indicador: Realizar bloqueio mecânico e químico das notificações de risco. Pesquisa entomológica por ovitrampas. BRI. LIRAA	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2026 100%			
Meta: Cobertura total de pesquisa entomológica por ovitrampas, BRI, LIRAA, bloqueio de transmissão e manejo ambiental.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Parte educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas• automotivas e Panfletagens.• Ações em conjuntos como PSF, ACE, Secretaria de Obras e Meio Ambiente e educação para alcançar a meta proposta.• Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicida quando necessário.• Realizar LIRA, uma vez ao ano.• Realizar BRI.• Realizar pesquisa entomológica por ovitrampas, semanalmente ou quinzenalmente.• Realizar reunião do comite intersetorial das arboviroses, quadrimestralmente.• Intensificar os bloqueios de transmissão de casos suspeitos em notificação.• Realização estratégica em pontos suspeitos, quinzenalmente.• Transporte para Agentes de Endemias para execução das suas atividades e para o coordenador realizar supervisão.• Curso de capacitação contínua para os funcionários/ profissionais da• saúde.• Integração entre os ACE e ACS.• Integração da epidemio com endemias e atenção básica.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Garantir a notificação para promoção e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho.

Indicador: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” Nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho.
- Capacitação e sensibilização dos profissionais que fazem preenchimento das notificações.
- Estruturar a saúde do trabalhador.
- Realizar ações de controle e prevenção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde.				
Indicador: Percentual dos Municípios que realizem no mínimo seis grupos de ação da Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Ampliar em 80% ações da Vigilância.	2026	2027	2028	2029
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Compra de equipamentos para a vigilância.• Compra de carro para a vigilância.• Capacitação continuada para a equipe de vigilância.• Nomeação por decreto das autoridades em vigilância.• Contratação de equipe para auxiliar na fiscalização sobre acovid-19.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

DIRETRIZ04 _FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Diretriz Nacional: Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.				
Objetivos: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do município de Jaguapitã.				
Indicador: Número de avaliações dos serviços realizados.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Qualificar a gestão de pessoas.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar concurso publico para efetivação de servidores.• Criação de espaços para a reflexão do trabalho nas unidades de saúde.• Mudanças nas estratégias de acolhimento de algumas unidades de saúde.• Capacitações e eventos oferecidos pela regional fornecer condições para a participação.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

DIRETRIZ05_FORTALECIMENTO DO CONTROLESOCIAL NO SUS

Diretriz Nacional: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Objetivos: Deliberar, executar e monitorar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.				
Indicador: Numero de capacitações realizadas.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Organizar e realizar oficina de capacitação.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar no minimo uma vez por ano capacitação da equipe.• Instituir o grupo de discussão dos instrumentos de gestão semanal.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Diretriz Nacional: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento do controle social no SUS.				
Objetivos: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.				
Indicador: Número de capacitações realizadas.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2026 100%			
Meta: Realizar capacitações para instrumentalizar o ouvidor municipal de saúde.	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar 2 capacitações para o ouvidor.• Manter o funcionamento da Ouvidoria.• Realizar pesquisa de satisfação dos usuário sem 100% dos serviços da SMS que atendem diretamente a população.• Manter a propaganda da Ouvidoria.• Capacitação para os conselheiros da saúde.• Realizar reuniões do Comitê de Dengue.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná Carapicuíba Secretaria
Carapicuíba@hortmail.com

6- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O **processo de monitoramento e avaliação** constitui um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todoo **processo** de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada com a execução do Plano. O instrumento de avaliação que utilizamos é o Relatório de Gestão Anual (RAG)e o Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior. (RQDA).

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com Portaria de Consolidação nº 01/2017 e Lei Complementar nº 141/2012, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS _<https://digisusgmp.saude.gov.br/>), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subseqüente.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo ConselhoMunicipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo por meio do DIGISUS, sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

O Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS) será atualizado pelos gestores municipais de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. Compreende-se como atualização do DIGISUS o preenchimento da totalidade das telas do sistema e o envio eletrônico do Relatório Anual de Gestão para apreciação pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior deve conter no mínimo:

- I- montante de fontes dos recursos aplicados no período;
- II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III- oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná. E-mail: secretaria@hortmail.com

7.ANEXOS

Resolução de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 11/2021, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.142.

Considerando a apresentação do documento para apreciação dos conselheiros municipais.

RESOLVE

Art. 12 - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguapitã.

Jaguapitã, 23 de março de 2026.

SOLANGE BELISARI MARTINELI
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguapitã



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Publicação em Diário Oficial do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 11/2021, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.142. Considerando a apresentação do documento para apreciação dos conselheiros municipais.

RESOLVE

Art. 12 - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguapitã.

Jaguapitã, 23 de março de 2026.

SOLANGE BELISARI MARTINELLI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6E8432BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2026. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paraná, 550, piso superior Rodoviária Municipal
Fone: (0xx)43 3272-2380 – CEP:86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná E-mail: secretaria@hortmail.com

Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde

A conferência do município acontecerá na data de 18/06/2026.

Relatório da Plenária Municipal de Saúde

Em andamento.